

# Política de Gestão Integrada

Administrar o sistema de gestão integrado, composto pela gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, Segurança Viária e de Ativos, visando o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à Concessão das Rodovias BR 116-RJ/MG, BR 493-RJ e BR 465-RJ, de acordo com o estabelecido em sua política:

***“Ser referência em gestão sustentável de rodovias, proporcionando mobilidade, conforto e segurança aos usuários, bem como agregando valor ao negócio.”***

Fundamentam esta política:

- Buscar resultados de negócio de forma equilibrada com as necessidades dos usuários, clientes, acionistas/investidores, comunidades próximas, Poder Concedente, órgãos externos e outras partes interessadas.
- Agir de forma ética e sustentável, com visão estratégica para a perpetuação e evolução do negócio, melhorando continuamente os sistemas e processos, através do comprometimento e desenvolvimento humano, tecnológico e social.
- Cumprir com responsabilidade todos os regulamentos, normas e legislações do negócio.
- Prevenir todo e qualquer tipo de degradação ambiental, utilizando recursos de forma eficiente e gerenciando os impactos ambientais adversos causados pelas nossas atividades.
- Buscar a eliminação dos perigos e a redução dos riscos das atividades realizadas no ambiente de trabalho, proporcionando condições de trabalho seguras e saudáveis que previnam lesões e problemas de saúde relacionados ao trabalho dos colaboradores, visitantes, terceiros e contratados.
- Prover segurança viária aos usuários e colaboradores estabelecendo medidas que busquem reduzir e eliminar mortes e lesões graves decorrentes de acidentes viários nos locais sob nosso controle.
- Gerenciar os ativos a nós concedidos minimizando perdas e danos motivados pela indisponibilidade ou desempenho inadequado. Para isso buscamos a melhoria dos processos de decisão e o balanceamento eficaz de custos, riscos, disponibilidade e confiabilidade.
- Manter canais de comunicação com as partes interessadas e promover uma cultura que apoie os resultados pretendidos de SSO, incluindo um processo de consulta e participação de todos os trabalhadores e seus representantes.

Aprovada em 15/09/2023